



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 149/2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco de Rações para Animais no Município de Leme bem como criar o Programa Lar Temporário para Animais"

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

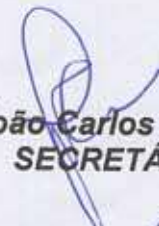
Fica **SUPRIMIDO** o artigo 6º do Projeto de Lei em questão, renumerando os demais artigos.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 14 de outubro de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO